



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA** **Estado de São Paulo**

**LEI Nº 3.761 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2.024**

"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, localizado no Bairro Jardim Cristiano"

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município; faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** - Ficam denominada a nomenclatura da Rua localizada no Bairro Jardim Cristiano, Itaquaquecetuba - SP para:

**Rua 01** - O trecho medindo 27 metros no final da Rua Trinta de Outubro, que está localizada entre as Ruas Trinta de Outubro e a Rua Dezenove de Novembro, no bairro Jardim Cristiano - Itaquaquecetuba-SP, passa a denominar-se "Rua Quinze de Setembro."

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 29 de Fevereiro de 2.024, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**  
Prefeito

**ROSA MARIA PASTRI**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

**MARCELO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Governo  
Secretário de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**MARIO TOYAMA**

Secretário de Administração e Modernização  
Secretário de Finanças e Contabilidade

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba.

**MARIO TOYAMA**

Secretário de Administração e Modernização

**Processo Administrativo nº 2.560/2024**

**MUNICIPIO DE  
ITAQUAQUEC  
ETUBA:46316  
600000164**

Assinado de forma  
digital por MUNICIPIO  
DE  
ITAQUAQUECETUBA:4  
6316600000164  
Dados: 2024.02.29  
15:21:44 -03'00'